



DECRETO EXECUTIVO Nº 836, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.15.751.0022.0.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Elemento de Despesa: 4.5.90.64.00.0000 – Aq. De Tit. Rep. De Cap. Já Int..R\$ 1.000,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.451.0038.1.020 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

01.26.451.0038.1.020 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 01 de novembro de 2006.

  
**Senio Reinoldo Kirst,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 11 de 06

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)